



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 108/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/11/2012.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária

Aprovar o Termo Aditivo IV ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre esta Instituição e a Maquira Indústria de Produtos Odontológicos Ltda.

Considerando o disposto no Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 008/2008-COU.

Considerando o disposto na Resolução nº 066/2009-CI/CCS.

Considerando o disposto no Processo 10311/2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo IV ao Contrato de Prestação de Serviços e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Maquira Indústria de Produtos Odontológicos Ltda, objetivando a realização de análises bacteriológicas de água (determinação de coliforme totais e termotolerantes pelos métodos de presença/ausência) e físico-químico de água clorada e purificada, por mais 01 (um) ano, gerando efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de novembro de 2012.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/11/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.